



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXX Nº 57-A, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO EXTRA

BRASÍLIA - DF

## **MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**(Biênio 2025/2027)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>HUGO MOTTA (REPUBLICANOS-PB)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>ALTINEU CÔRTES (PL-RJ)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>ELMAR NASCIMENTO (UNIÃO-BA)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>CARLOS VERAS (PT-PE)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>LULA DA FONTE (PP-PE)</b>
<b>3ª SECRETÁRIA</b>	<b>DELEGADA KATARINA (PSD-SE)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>SERGIO SOUZA (MDB-PR)</b>
<b>1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL-SP)</b>
<b>2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>PAULO FOLLETTI (PSB-ES)</b>
<b>3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>DR. VICTOR LINHALIS (PODE-ES)</b>
<b>4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>PAULO ALEXANDRE BARBOSA (PSDB-SP)</b>



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 002/25-CEDPA/P

Brasília, 10 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado HUGO MOTTA  
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que a tramitação do Processo nº 5/2024, referente à Representação nº 5/2024, do Partido NOVO, em desfavor do Deputado Glauber Braga – PSOL/RJ, foi concluída neste Conselho de Ética em 9 de abril de 2025.

Assim, solicito a gentileza de publicar, no Diário da Câmara dos Deputados – DCD, o Despacho, em anexo, o qual abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para Recurso à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme determina o art. 14, § 4º, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar:

*"concluído o processo disciplinar, o representado poderá recorrer, no prazo de cinco dias úteis, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com efeito suspensivo, contra quaisquer atos do Conselho ou de seus membros que tenham contrariado norma constitucional, regimental ou deste Código, hipótese na qual a comissão se pronunciará, exclusivamente, sobre os vícios apontados, observando, para tanto, prazo de cinco dias úteis;"*

Respeitosamente,

Deputado Leur Lomanto Júnior  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Secretaria-Geral da Mesa SER0 10/abr/2025 12:45  
Ponto: 4553 Ass.: Marques Dr. gen: Coletivo

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606



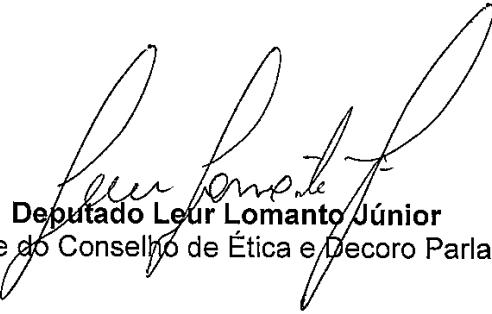


CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Concluída, em 9 de abril de 2025, a tramitação do Processo nº 5/2024, referente à Representação nº 5/2024, do Partido NOVO, em desfavor do Deputado Glauber Braga – PSOL/RJ, no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, informo que o Representado poderá recorrer, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com efeito suspensivo, contra quaisquer atos do Conselho ou de seus membros que tenham contrariado norma constitucional, regimental ou deste Código, hipótese na qual a comissão se pronunciará, exclusivamente, sobre os vícios apontados, observando, para tanto, prazo de cinco dias úteis, em conformidade com o art. 14, § 4º, inciso VII do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Brasília, 10 de abril de 2025.

  
Deputado Leur Lomanto Júnior  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Secretaria-Geral da Mesa SERVO 10/abr/2025 12:45  
Ponto: 4553 Ass.: Manoel Drisani

COBERTURA

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 002/25-CEDPA/P, do Senhor Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDPA. Processo n. 5/2024. Representação n. 5/2024, do Partido NOVO, em desfavor do Senhor Deputado GLAUBER BRAGA. Conclusão da tramitação no âmbito do CEDPA. Solicitação de publicação de despacho.

Em

Publique-se o despacho encaminhado pelo Ofício em epígrafe.

Juntem-se o Ofício n. 002/25-CEDPA/P e o despacho que o acompanha aos autos do Processo n. 5/2024.

Publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ALTINEU CÔRTES".

ALTINEU CÔRTES  
Presidente em exercício (art. 18, § 1º, do RICD)



Fale com a Câmara  
0800 0 619 619



/camaradeputados



@camaradeputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria-Geral da Mesa  
Serviço de Publicação no DCD